



## União Desportiva Alta de Lisboa

Fundada em 20 de Junho 2005

Sede: Rua Tito de Morais, 21 A - Alta de Lisboa • Tel./Fax: 21 757 05 10 • 1750-317 LISBOA

Contribuinte N.º 507 346 548

Câmara Municipal de Lisboa  
Att. Sr. Dr., Mestre Mário Guimarães  
Edifício Municipal, Rua do Cais do Gás  
1200-109 Lisboa

Assunto: Resposta ao vosso ofício nº 2099/DD/11

Exmo. Sr. Dr. Mestre Mário Guimarães,

Cada vez que recebemos um ofício vosso, fica esta direcção e seus associados na expectativa. Será que é desta que a CML cumpre o protocolo!! Infelizmente a resposta é sempre não e vem sempre com mais alguma exigência. Lê-mos com atenção a vossa informação, mas não conseguimos identificar as vossas propostas!

V.Exa refere alguns factos que não são verdade e omite outros, não por falta de conhecimento, mas de certo que foi por mero lapso de memória.

Iremos responder a vários pontos

### Resposta a alínea b, c e d

- ⤴ O Alta de Lisboa utiliza a sede do Sporting clube da Torre como sua sede social. **Aquele espaço não foi cedido ao alta de Lisboa mas Sim ao Sporting Clube da Torre**, em virtude da desocupação da sua sede social no bairro da Torre, ao abrigo do vosso ofício (nº01424/DMGU-UPAL/04 de 4 Junho de 2004)
- ⤴ Leia-se nesse ofício no 3º ponto da primeira página e citamos o Sr. Director Camarário da Altura, o DR. Moura de Carvalho **“Manter a personalidade e a identidade de cada clube, conseguida através da manutenção de locais diferentes para o convívio dos sócios mais antigos, correspondendo eventualmente às sedes sociais de cada um deles....”**
- ⤴ Refira-se que a sede do Alta de Lisboa aguarda que V.exas cumpram o protocolo. A mesma está marcada em planta (não à escala) que foi entregue ao sócios no mesmo ofício. Legendado com o nº1 no plano de requalificação do Campo Chão do Loureiro
- ⤴ Refira-se que o Campo Aguarda à mais de 5 anos pela requalificação
- ⤴ Refira-se que o pavilhão está desactivado em função do proposto por vós no ofício de 2004. Lembre-se que V.exas se proponham a construir novo equipamento

### Resposta ao nº2 do vosso ofício

- ⤴ A União Desportiva Alta de Lisboa resulta Da proposta vinculadora no vosso ofício (em vossa posse) nº01424/DMGU-UPAL/04 de 4 Junho de 2004
- ⤴ Ofício esse que foi entregue ao associados de ambos os clubes (Clube Desportivo da Charneca e Sporting Clube da Torre) nas respectivas assembleias-gerais, tendo sido proposto a sua validação ou chumbo por parte dos sócios
- ⤴ Foi mediante esse ofício que os associados de ambos os clubes democraticamente disseram o SIM
- ⤴ Foram os vossos inequívocos compromissos que levou os sócios ao SIM

### Resposta ao nº 3 do vosso ofício

- ⤴ A UDAL ainda não conseguiu efectivamente reunir toda a documentação solicitada pelo urbanismo. Refira-se que são solicitadas actas da desagregação dos dois clubes inclusivé, documentos já em arquivo morto.
- ⤴ O que não é dito é que o Urbanismo não tinha conhecimento sequer como surgiu o Alta de Lisboa, não tinha sido



## União Desportiva Alta de Lisboa

Fundada em 20 de Junho 2005

Sede: Rua Tito de Morais, 21 A - Alta de Lisboa • Tel./Fax: 21 757 05 10 • 1750-317 LISBOA

Contribuinte N.º 507 346 548

informado por ninguém e que se queixava da falta de comunicação e informação dentro da CML

- ⤴ Informamos que estamos a tentar recolher todos os elementos solicitados e os faremos chegar o mais breve possível

### Resposta ao nº 4 do vosso ofício e à alínea b

- ⤴ Ficamos gratos ao reconhecimento legal do protocolo após termos ouvido por mais de uma vez nas reuniões convosco por parte da Dra. Madalena (parte jurídica) que o mesmo não tinha validade

Talvez um pouco de história neste ponto para esclarecer o que se passa:

1. O Sr. Assis era associado do Clube Desportivo da Charneca, mantendo-se ainda hoje associado
2. Todos, mas todos os clubes desportivos de pequena dimensão em PORTUGAL utilizam as suas sedes sociais como bar e pequenos restaurantes de modo a angariar fundos, para poder gastar com as actividades desportivas que desenvolvem, ocupando desta forma muitos jovens e mantendo-os longe de certos caminhos cumprindo desta forma uma obrigação do estado, o qual está muito alheado das suas funções
3. O Sr. Assis e ainda no Clube Desportivo da Charneca explorava o Bar com vista à obtenção de verbas para o clube destinado a sócios e simpatizantes
4. A margem de lucro líquida que em média o clube conseguia era e já há mais de 10 anos de cem mil escudos
5. As constantes alterações de direcção no CDC, a necessidade de manter a SEDE aberta e a necessidade de o Sr. Assis ter alguma segurança social levou a que o mesmo Sr. explorasse o espaço para o clube mantendo o mesmo valor de lucro líquido que já na altura era conseguido
6. O Sr. Assis tem preservado a seu custo a sede do CDC com pintura e outras necessidades

Contudo estranhámos as constantes insistências neste ponto porque pensamos que a CML não tem dois pesos nem duas medidas e é pessoa séria e de bem:

No próprio complexo Municipal (onde “temos” os mesmos direitos do RAM) e ao abrigo do protocolado funciona no local do bar um **restaurante**. Este facto é por vós conhecido e relatado nas nossas reuniões, por nós e pelos vossos funcionários que lá **quotidianamente almoçam ou jantam**. Enquanto o nosso bar abre somente à noite nos treinos e nos dias de jogo o referido restaurante funciona diariamente de manhã à noite com água e luz pagas pelos munícipes Lisboetas. O Sub arrendatário do restaurante é um associado do RAM, que também explora a sede do RAM como restaurante.

Não vimos nenhuma nota sobre os prejuízos do nosso bar já relatados em virtude do referido restaurante estar aberto.

Pensamos que neste capítulo e face ao panorama de exploração de todas as sedes sociais dos clubes não existiram um peso para o Alta e outras medidas para todos os outros clubes lisboetas. **Pedimos somente o princípio da equidade.**

### Resposta ao nº 6 do vosso ofício

- ⤴ Não percebemos o último parágrafo! Permanência de Viaturas? Quais? De Quem? Efectivamente e antes de V.exas terem vindo com a missiva de 2004, as viaturas do CDC ficavam dentro das instalações. Talvez as vossas fontes se tenham enganado nas datas!

### Resposta ao nº 7 do vosso ofício

- ⤴ Foi omitido nesse ponto o facto de no vosso ofício de 2004 estar no 4º ponto, citamos “Apoio regular da SGAL”



## União Desportiva Alta de Lisboa

Fundada em 20 de Junho 2005

Sede: Rua Tito de Morais, 21 A - Alta de Lisboa • Tel./Fax: 21 757 05 10 • 1750-317 LISBOA

Contribuinte N.º 507 346 548

### Resposta ao nº 10 do vosso ofício

- ⤴ Refere e bem que o clube recebeu da edilidade desde de 2008 33.520,00 Euros, mas esqueceu-se de dizer no ponto 9 que os prejuízos são de cerca de 100.000,00 Euros anuais.
- ⤴ Refira-se que estes valores estão em vossa posse e achamos lamentável que “se lembre” ao clube a atribuição destas verbas que correspondem em 3 anos a 30% dos prejuízos anuais acumulados. Se analisarmos o que nos foi dado em três anos e o que perdemos verificamos que V.exas só repuseram 3,3% do que a vossa falta de incumprimento nos tem sonogado
- ⤴ Esqueceu-se também de referir que no ofício de 2004 a CML se comprometeu com apoio financeiro regular. Pensamos que estão neste capítulo a tentar cumprir com a palavra

### Resposta ao nº 11 do vosso ofício

- ⤴ Reconhecem as dificuldades de convivência, mas não deram qualquer solução ao roubo dos nossos equipamentos.
- ⤴ Continua esta direcção a aguardar a compensação necessária por ter de comprar jogos de equipamentos

### Resposta ao nº 12 do vosso ofício

- ⤴ Reconhecemos o seu esforço, mas continua sempre e infelizmente a CML a lamentar-se com algum impedimento. Continuamos de boa fé a aguardar.
- ⤴ Deveria v.exa. ter frisado e após seu aconselhamento que escrevemos ao Sr. Vereador a pedir uma audiência e que o mesmo nos tem brindado com um ensurdecedor silêncio. Pensamos que merecia a instituição um pouco mais de respeito pelos responsáveis da CML, reconhecendo o seu inegável esforço e atenção.

### Resposta ao nº II a

- ⤴ Está o clube a recolher a documentação necessária

### Resposta ao nº II b,c,d

- ⤴ A sede social do Alta de Lisboa aguarda que V.exa cumpram o protocolo, estando a usar provisoriamente a sede cedida ao Sporting clube da Torre. A sede do Alta de Lisboa segundo o ofício será no Campo Chão do Loureiro
- ⤴ O imóvel no campo das Amoreiras nº 46 não foi cedido para fins desportivos mas sim para fins de sede social do Clube Desportivo da Charneca com valência de bar e outros
- ⤴ O Alta de Lisboa desenvolve Actividade desportivas no complexo pelo facto de a CML não ter requalificado o Campo Chão Do Loureiro. Não existem actividades desportivas na sede do CDC. (urge rever essa informação)
- ⤴ A Sede social do CDC é para manter segundo o ofício de 2004
- ⤴ A família do Sr. Assis e o próprio não habitam o local. Existe uma pessoa que pernoita no local como guarda de modo a evitar roubos e destruição de propriedade

Neste capítulo e visto que v.exas em 2004 queriam que o clube mantivesse a sua identidade com a sede social, não vemos motivos para a entregar. Em virtude do princípio da igualdade e da complacência para com todos os clubes e face ao exposto na resposta ao nº 4 não percebemos a constante insistência do ponto bar/restaurante para uso de sócios e simpatizantes.

No entanto, parece claro que o interesse da CML é no imóvel a todo o custo para fins que desconhecemos. Nunca



## União Desportiva Alta de Lisboa

Fundada em 20 de Junho 2005

Sede: Rua Tito de Morais, 21 A - Alta de Lisboa • Tel./Fax: 21 757 05 10 • 1750-317 LISBOA

Contribuinte N.º 507 346 548

quisemos e nunca desejamos prejudicar a CML apesar de sermos sido desde 2005 **prejudicadíssimos pela edilidade**. Mediante isto estamos disponíveis a negociar uma solução na freguesia da Charneca que permita à CML atingir os seus objectivos permitindo ao clube manter a sua identidade (conforme ofício) como Sede social e bar restaurante de apoio aos associados e simpatizantes

### Resposta alínea e

- ⤴ Aguardamos o despacho favorável devendo o mesmo ser extensível ao espaço do pavilhão gimno-desportivo na Av. Santos e Castro. Solicitamos com carácter de urgência essa revisão.

### Resposta alínea f

- ⤴ **O Alta de Lisboa serve a comunidade.**
- ⤴ O Alta de Lisboa cedeu gratuitamente varias vezes as suas instalações e autocarro
- ⤴ Cedeu para programas de alfabetização
- ⤴ Cedeu para programas de formação informática
- ⤴ Cedeu para reuniões na sua sala de partidos
- ⤴ Cedeu o Autocarro para levar meninos à praia
- ⤴ Cedeu uma vez para uma garraizada, e V.Exa. ficam indignadíssimos com isso. Nem um palavra para as outras cedências que tiveram conhecimento.
- ⤴ Cumprindo vossas indicações devem os programas atrás descritos serem efectuados na rua ou em instalações próprias por vós cedidas!!!!!!

Exmo. Sr. Dr. Mestre Mário Guimarães,

Esta humilde direcção fica desde já ao dispor e se v.exas. o entenderem, para se agendar uma reunião com o intuito de se esclarecer alguns pontos e encontrar caminhos que a todos satisfaçam e a ninguém penalizem.

O nosso objectivo é e continua a ser, **gratuitamente levar o Alta de Lisboa para a Frente**, permitindo desta forma que a prática desportiva na área seja possível a todos engrandecendo o clube, a freguesia e a autarquia.

Aguardando desde Novembro de 2010 por uma resposta do Sr. Vereador e desde 2005 pelo início dos trabalhos,

Atentamente

Lisboa, 20 de Outubro de 2011

A Direcção